



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000227/2023
Processo: 10112-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de projeto de lei de número 227 de 2023 de autoria da nobre vereadora Kátia Franco que tem como objetivo, alterar o dispositivo da Lei 14.705 de 26 de setembro de 2023 que regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão da Proteção animal nos cabe, observando o artigo 72, XV, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: XV - da Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais:

a) assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e/ou infraconstitucionais, bem como das normas internacionais chanceladas pelo Governo Federal;

b) promover no âmbito legislativo a normatização, estudos, pesquisas e a discussão das leis protetivas dos animais e dos sistemas de garantia de direitos com o apoio dos grupos e organizações voltadas ao bem-estar do animal;

c) propor encaminhamentos e medidas, formular e receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos dos animais no âmbito do Município, apurar sua procedência e encaminhá-las às autoridades para providências;

d) fiscalizar e implementar, no âmbito municipal, programas governamentais ou não governamentais, e defender políticas públicas relativos à proteção dos direitos dos animais;

e) emitir e/ou sugerir a confecção de pareceres técnicos profissionais e opinar sobre proposições e matérias atinentes às questões relacionadas com os direitos e defesa dos animais;

f) promover e participar de debates, palestras, conferências e congressos relativos à proteção dos direitos dos animais;

g) manter intercâmbio permanente e formas de ação conjunta com os órgãos e autoridades públicas e instituições privadas de forma a assegurar, a efetivação das medidas de proteção dos direitos dos animais".

Louvável a iniciativa da nobre vereadora que visa regulamentar a comercialização de animais domésticos em Juiz de Fora.

Assim, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.



Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

